



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

P A R E C E R

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 267/2021, de autoria do Vereador Jorge Elias Alves Fontes, que solicita o asfaltamento ou calçamento da Rua Manoel Vieira Batista, em São José do Ribeirão, 2º Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 04 DE OUTUBRO DE 2021.

NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE

SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE
<u>09</u> VOTOS
Sala Roberto Silveira, <u>04 / 10 / 2021</u>
Presidente



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 267/2021

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido **de asfaltamento ou calçamento da Rua Manoel Vieira Batista, São José do Ribeirão, Segundo Distrito de Bom Jardim-RJ.**

Tal solicitação motiva-se pelo fato da referida via ainda ser caminho de chão, o que faz com que, quando chove, os moradores desse logradouro e as muitas pessoas que o utilizam para os seus deslocamentos diários não possam se locomover adequadamente, haja vista o grande lamaçal que se forma. Além disso, nesses períodos, dado o grande embaraço à locomoção dos ali residentes e transeuntes, aumenta significativamente o risco de acidentes, principalmente em se tratando de crianças, idosos e pessoas com deficiência física. Outrossim, em períodos de seca, os habitantes desse logradouro sofrem com a grande quantidade de poeira que acaba por sujar suas residências e propiciar o surgimento de doenças respiratórias e sintomas alérgicos. Essa lastimável situação afeta cada vez mais munícipes, uma vez que o grande crescimento demográfico da localidade incrementa o tráfego diário de pedestres e automóveis. Diante desse estado de coisas e considerando que é obrigação do Poder Público manter e melhorar os logradouros municipais, bem como velar pelo bem estar dos munícipes mais vulneráveis, é imperiosa a imediata materialização dessa solicitação, a fim de que seja resguardado de forma efetiva o conforto e o direito de ir e vir de cada munícipe.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 30 DE SETEMBRO DE 2021.

JORGE ELIAS ALVES FONTES
VEREADOR

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 30/9/2021

Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
09 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 04/10/2021

Presidente